

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 935, DE 1º DE ABRIL DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Economia, no valor de R\$ 51.641.629.500,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Economia, no valor de R\$ 51.641.629.500,00 (cinquenta e um bilhões seiscentos e quarenta e um milhões seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Fica cancelada a dotação orçamentária de que trata o Anexo II.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.4.2020 - Edição extra - D

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG	GN	RP	MO	DI	FE	VALOR
			FD	FD	P	D	U	E	
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									51.641.629.500
ATIVIDADES									
08 331	0032 21C2	Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda							51.641.629.500
08 331	0032 21C2 6500	Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda - Nacional (Crédito Extraordinário)							51.641.629.500
			S3	1	900	0	100		15.528.684.194
			S3	1	900	188			34.477.139.542
			S3	1	900	300			1.437.517.792
			S3	2	900	188			191.075.228
			S4	2	900	188			7.212.744
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									51.641.629.500
TOTAL - GERAL									51.641.629.500

ÓRGÃO: 75000 - Dívida Pública Federal

UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG	GN	RP	MO	DI	FE	VALOR
			FD	FD	P	D	U	E	
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)									50.204.111.708
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 843	0905 0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna							50.204.111.708
28 843	0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional							50.204.111.708
			F6	0	900	0	100		15.528.684.194
			F6	0	900	188			34.675.427.514
TOTAL – FISCAL									50.204.111.708
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.204.111.708